PORTARIA Nº 66/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.02859/2026-0.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUZA NETO**, Técnico em Edificações, Matrícula Funcional Nº 5127, CPF nº 200.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada nos períodos de 16/10/2026 a 30/10/2026; 16/11/2027 a 30/11/2027, referente a 2/3 do **8º** quinquênio do período compreendido entre 03/07/2024 a 02/03/2026.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a (2/3) da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/10/2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 28 de setembro de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633